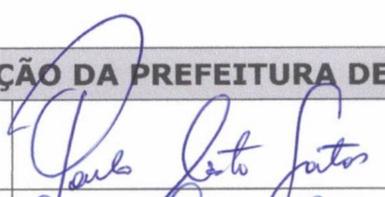
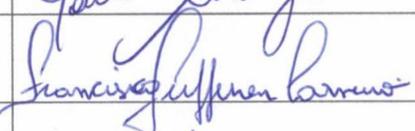


ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.01/2022-TP

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEGUNDA ETAPA DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE ARPOEIRAS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023 às 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Francisco Jerffeson Carneiro e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 0407.03/2022, de 4 de julho de 2022 para dar início à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.01/2022-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEGUNDA ETAPA DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE ARPOEIRAS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.** Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, constatando que não havia nenhum representante presente para a sessão. No entanto as seguintes empresas protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados: **SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 41.546.961/0001-83 e o **POSTO DE COMBUSTIVEIS ALIANÇA LTDA**, CNPJ: 12.688.952/0001-29. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Senhor Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida da

Tomada de Preços os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação. Dando seguimento, o Presidente informa que realizará análise do conteúdo documental e que encaminhará ao Setor de Engenharia do Município para análise Técnica aos documentos de habilitação e que divulgará o resultado do julgamento da mesma, nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, dia 19 de Janeiro de 2023.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU	
Presidente	PAULO COSTA SANTOS 
Membros	FRANCISCO JERFFESON CARNEIRO 
	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA 
EMPRESAS	
SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 41.546.961/0001-83	ASSINATURA Ausente
POSTO DE COMBUSTIVEIS ALIANÇA LTDA CNPJ: 12.688.952/0001-29	Ausente

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.01/2022-TP

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023 às 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Francisco Jerffeson Carneiro e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 0407.03/2022, de 4 de julho de 2022 para dar início à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.01/2022-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEGUNDA ETAPA DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE ARPOEIRAS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, constatando que não havia nenhum representante presente para a sessão. No entanto as seguintes empresas protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados: **SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 41.546.961/0001-83 e o **POSTO DE COMBUSTÍVEIS ALIANÇA LTDA**, CNPJ: 12.688.952/0001-29. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Senhor Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida da Tomada de Preços os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação. Dando seguimento, o Presidente informa que realizará análise do conteúdo documental e que encaminhará ao Setor de Engenharia do Município para análise Técnica aos documentos de habilitação e que divulgará o resultado do julgamento da mesma, nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

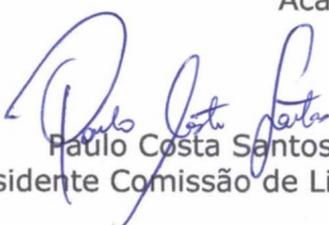
Acaraú-CE, dia 19 de Janeiro de 2023.


Paulo Costa Santos
Presidente Comissão de Licitação

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.01/2022-TP**, Processo Licitatório, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEGUNDA ETAPA DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE ARPOEIRAS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Acaraú-CE, dia 19 de Janeiro de 2023.



Paulo Costa Santos
Presidente Comissão de Licitação